

EDITAL UESC Nº 027/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA: ATLÂNTICO E DIÁSPORA AFRICANA (PPGH-UESC)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSU-UESC 01/2018 – Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC –, a Resolução CONSEPE-UESC nº 53/2018 – Regimento Interno do PPGH-UESC – e as normatizações federais, estaduais, municipais e internas que regulamentam as atividades acadêmicas enquanto durarem os efeitos das medidas de enfrentamento ao Covid-19, torna público a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana (PPGH-UESC), na forma deste edital.

1. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

1.1. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão ou em áreas afins, as quais, para efeito deste Edital, são as seguintes: Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências Sociais Aplicadas e, no âmbito da Área Multidisciplinar, a Área de Avaliação Interdisciplinar, de acordo com Tabela da CAPES disponível em: http://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf

1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.2.1. Formulário de inscrição (PDF) devidamente preenchido (Anexo I);
- 1.2.2. Cópia (PDF) de Documento de Identificação válido nacionalmente (RG, CNH ou Passaporte).
- 1.2.3. Cópia (PDF) do diploma ou da certidão de nível superior (reconhecido pelo MEC) ou declaração de conclusão do Curso.
- 1.2.4. Cópia (PDF) do Histórico Escolar da Graduação.
- 1.2.5. Cópia (PDF) do Currículo Lattes atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq <http://lattes.cnpq.br/>
- 1.2.6. Barema devidamente preenchido (Anexo II).

1.3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.3.1. A documentação deve ser enviada para o endereço eletrônico selecao.ppgh.uesc@gmail.com.
- 1.3.2. Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF em arquivos em separado e anexados na mensagem eletrônica na ordem discriminada no item 1.2.
- 1.3.3. O Currículo Lattes deve ser digitalizado acompanhado de documentos comprobatórios dos últimos 3 (três) anos.
- 1.3.4. É obrigatória a organização dos comprovantes do currículo seguindo a ordem do BAREMA e numerando os mesmos na ordem em que aparecem. Preencher na coluna específica a numeração do respectivo comprovante
- 1.3.5. Dados incompletos, falta de documentos obrigatórios ou o envio dos documentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

após o dia 10/03/2021 implicará o indeferimento da inscrição, estando a/o candidata/o excluída/o do processo de seletivo.

1.3.6. O PPGH-UESC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de conexão à internet ou de qualquer outra natureza que resulte no retardamento do envio dos documentos. Não sendo consideradas estas razões como fundamentos para o deferimento de pedidos de recursos.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de até 20 (vinte) vagas em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana (PPGH-UESC) ofertadas em estrutura modular, distribuídas na forma que se segue:

Disciplina	Docentes	CH/C	Vagas	Período da disciplina
Teorias e Métodos da História	Prof. Laila Brichta	60/4	05	22/03 a 17/04 (23 dias letivos - Vespertino)
Seminário Temático História do Atlântico e da Diáspora Africana	Prof. Flávio Gonçalves Prof. Cezar Honorato	60/4	05	26/04 a 22/05 (23 dias letivos - Vespertino)

2.2. Cada candidata/o poderá concorrer apenas a uma vaga, em uma disciplina, a ser indicada no ato da inscrição.

2.3. O preenchimento de todas as vagas ofertadas não é obrigatório.

2.4. O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação de candidatas/os com médias parciais e final igual ou superior a 7,0 (sete), tendo sido atendidas todas as exigências do processo de avaliação, previstas neste edital, e respeitando o número de vagas oferecido para cada disciplina.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento e envio de toda documentação obedecendo o que está disposto nos itens 1.2 e 2.2 deste edital.

3.2. As inscrições serão aceitas estritamente dentro dos prazos previstos no cronograma estabelecido no item

3.3. Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, enviada de uma só vez, e que atendam a todas as exigências deste edital.

3.4. O não atendimento a qualquer das normas deste edital impede a inscrição/participação da/o candidata/o no processo seletivo do PPGH-UESC, regido por este instrumento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.1.1. Homologação das Inscrições: verificação de que o pedido de inscrição atende aos critérios estipulados por este edital, com a entrega total e de uma única vez da documentação exigida.

4.2.1. Candidatas/os com documentação incompleta, ilegível ou fora dos prazos estabelecidos terão imediata exclusão do processo seletivo.

4.2.2. Análise Curricular: Análise curricular constará da avaliação do Curriculum Lattes (Anexo II – Barema de Avaliação Curricular), tem por objetivo avaliar a trajetória acadêmica da/o candidata/o, a partir das informações apresentadas em seu Currículo, mediante a verificação dos documentos comprobatórios. Sem comprovação documental ou dispostas de modo diverso ao indicado neste Edital, as produções, experiências e informações constantes no currículo não serão consideradas.

4.2.2.1. A nota máxima aproveitada no Barema será 10 (dez). A pontuação acima de dez será considerada excedente e servirá como critério de desempate. A documentação incompleta ou em formato diferente do requerido implicará na desclassificação do candidato. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).

4.2.2.2. A classificação das/os candidatas/os aprovadas/os será ordenada de modo decrescente por nota, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido neste edital (05 vagas para cada disciplina). Na hipótese de empate será classificado com maior número de pontos excedentes no Barema. Persistindo o empate será o de maior idade.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapas	Data	Local
Inscrições	05/03/2021 a 10/03/2021	<i>E-mail</i> selecao.ppgh.uesc@gmail.com
Divulgação homologação das inscrições	11/03/2021	Página PPGH/UESC
Recurso da homologação das inscrições	12/03/2021	
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	15/03/2021	
Resultado da Análise Curricular	15/03/2021	
Recurso da Análise Curricular	16/03/2021	
Resultado Final	17/03/2021	

5.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas será através do endereço eletrônico www.ppgh.uesc.br. Não serão disponibilizadas informações referentes ao resultado via telefone.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, as/os candidatas/os terão o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, preenchido pela/o candidata/o, no formulário de recurso que consta no Anexo III. O Documento deverá ser convertido em formato PDF e enviado para o endereço de e-mail selecao.ppgh.uesc@gmail.com.

6.2. Os resultados dos recursos serão divulgados, conforme prazos estipulados no cronograma de seleção (item 5 deste edital), na página eletrônica do PPGH-UESC:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgh

6.3. O parecer ao recurso será enviado para o e-mail informado pela/o candidata/o no ato de inscrição.

6.4. O parecer ao recurso pela Comissão de Seleção é soberano, não cabendo novo recurso a outras instâncias da UESC.

7. DA MATRÍCULA:

Período	De 18 à 20/03/2021
Horário	Das 8h00 às 16h00.
Local	Envio da documentação para o endereço eletrônico ppgh@uesc.br
Documentos	Cópia (PDF) de Documento de Identificação válido nacionalmente (RG, CNH ou Passaporte). Cópia (PDF) do diploma ou da certidão de nível superior (reconhecido pelo MEC) ou declaração de conclusão do Curso. Cópia (PDF) do Histórico Escolar da Graduação. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno (Anexo IV).
Importante	A/o candidata/o aprovada/o e selecionada/o no processo seletivo que não efetuar a matrícula, no período estipulado, automaticamente será considerado DESISTENTE . A matrícula só será efetivada na disciplina para a qual o candidato se submeteu à seleção
Aulas	A data de início das aulas seguirá o Calendário Acadêmico 2021 aprovado e/ou referendado pelo CONSEPE-UESC para os programas de pós-graduação

8. DOS CASOS OMISSOS:

8.1. Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do PPGH-UESC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – EDITAL UESC N.º 027/2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, solicito inscrição no processo de seleção de alunos especiais para disciplinas do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana (PPGH-UESC), ofertadas no primeiro semestre de 2021, e declaro, para os fins em direito permitido, que estou ciente e de acordo com as normas previstas no edital de seleção, do qual esse documento é parte integrante.					
RG:		Data de emissão:		Org. Emissor/UF:	
CPF:		Data nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		Estado Civil:		Sexo:	
Passaporte:	Idade de Origem:				
Título de Eleitor:			Seção:		Zona:
Filiação	Mãe:				
	Pai:				
Endereço Residencial:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s):		E-mail:			
Pessoa para contato urgente (nome e telefone):					
Curso de Graduação (Área):					
Instituição:			UF:	País:	Ano de Conclusão:
Disciplina para qual pleiteia vaga (assinalar apenas uma)					
Marque a opção com X	Disciplina			Período de oferta	
	Teorias e Métodos da História			22/03 a 17/04 (23 dias letivos - Vespertino)	
	Seminário Temático História do Atlântico e da Diáspora Africana			26/04 a 22/05 (23 dias letivos - Vespertino)	
<i>Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de ____ de 2021</i>					
Assinatura					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC N.º 027/2021
BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Produção Científica e Tecnológica	Pontuação				
	Unid. ¹	Max. ²	Nº Compr. ³	Cand. ⁴	A ⁵
1. Bolsista de IC (a cada ano)	1,0	3,0			
2. Iniciação Científica Voluntária (a cada 6 meses)	0,5	2,0			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado	2,0	10,0			
4. Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	2,5			
5. Trabalho completo em anais de eventos	1,0	3,0			
6. Apresentação de trabalho (oral ou poster) em evento	1,0	5,0			
7- Participação em evento científico (seminário, congresso, simpósio)	0,5	3,0			
8- Participação em cursos/mini-cursos (Carga horária mínima 4h)	0,25	4,0			
9 – Experiência profissional na área do Mestrado (a cada semestre)	0,5	4,0			
10 – Experiência profissional em outras áreas (a cada semestre)	0,25	4,0			
11 – Monitor de disciplina e/ou curso	0,25	2,0			
12 – Experiência em docência em nível médio e/ou fundamental (a cada semestre)	0,5	4,0			
13 – Curso de especialização <i>lato-sensu</i>	0,5	3,0			
14 – Curso de aperfeiçoamento e/ou extensão universitária	0,5	2,0			
Pontos obtidos no Barema					

Obs1: ¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo; ³Nº Compr. = número do comprovante;

⁴Cand. = Pontuação do candidato; ⁵A = preenchida pelo avaliador.

Obs. 2: É obrigatória a organização dos comprovantes do currículo seguindo a ordem do BAREMA e numerando os mesmos na ordem em que aparecem. Preencher na coluna específica a numeração do respectivo comprovante;

Obs 3: Células que se encontram sombreadas de cinza devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidas pelo CANDIDATO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 027/2021
FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO –
Stricto Sensu

(Preencher e enviar apenas se aprovado na seleção)

Identificação				
Nome Completo:				
Sexo:	Nacionalidade	Estado Civil:	CPF:	
Data Nasciment / Local	RG:	Org. Emissor:		
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Fax:	E-mail:	Telefone:		
Situação Socioeconômica				
Possui Vinculo Empregatício ou encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES? () SIM () NAO			Empresa / Instituição	
Endereço:			Telefone(s) DDD	
Cidade:	Bairro:	UF:	Tempo de Serviço	
Docente da UESC () SIM () Não	Lotado no Depart:	Quadro Permanente () SIM () NÃO	Quadro Provisório ()SIM () NÃO	
Formação Acadêmica				
Curso de Graduação:				
Instituição:		País/UF	Ano de Conclusão	
Estudos de Pós – Graduação:				
<p>Declaração</p> <p>Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:</p> <p>1. São Condições para admissão no curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais como Aluno Especial.</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;</p> <p style="padding-left: 40px;">b) Ser diplomado em curso de graduação de duração plena;</p> <p>2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado;</p> <p>3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.</p> <p>4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.</p> <p style="text-align: center;">Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em __de_____de 2021</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br